

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

1º trimestre

2 0 2 1

Sumário

Balancos Patrimoniais.....	4
Demonstrações de Resultados	6
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstrações do Fluxo de Caixa	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
1. A EMGEA	11
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	12
2.1. Base de apresentação	12
2.2. Moeda funcional e de apresentação.....	12
2.3. Estimativas e julgamentos.....	12
3. Principais práticas contábeis.....	13
4. Fundos de Investimento.....	13
5. Operações de Créditos	14
5.1. Créditos Imobiliários	15
5.2. Créditos perante o Setor Público	16
5.3. Créditos Comerciais.....	16
6. Créditos Vinculados.....	17
6.1. Créditos Vinculados – Circulante.....	17
6.2. Créditos Vinculados – Não circulante	18
7. Títulos CVS	19
8. Tributos a recuperar	20
9. Ativos não circulantes mantidos para venda - Imóveis não de uso	20
9.1. Composição dos saldos:	20
9.2. Movimentações ocorridas nos períodos:.....	21
10. Créditos perante o FCVS.....	21
11. Depósitos judiciais.....	22
12. Imobilizado	22
12.1. Imobilizado de uso	22
12.2. Arrendamento	23
13. Passivos financeiros – Financiamentos	24
14. Obrigações com pessoal.....	25
15. Obrigações com fornecedores	25
16. Obrigações tributárias.....	26
17. Dividendos	26
18. Obrigações por repasses	27
19. Obrigações com ativos mantidos para venda	27
20. Provisão para riscos cíveis.....	28
20.1. Contingências nas operações de crédito – Risco provável	28

20.2.	Contingências para ações judiciais – Risco provável.....	28
21.	Patrimônio Líquido	29
21.1.	Capital Social	29
22.	Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados	29
22.1.	Receita bruta	29
22.2.	Dedução da receita bruta.....	30
22.3.	Custos operacionais.....	31
22.4.	Despesas administrativas	32
22.5.	Receitas/despesas operacionais	33
22.6.	Resultado Financeiro	35
23.	Partes relacionadas	36
23.1.	Transações com o pessoal-chave da administração (valores em reais)	37
23.2.	Transações com partes relacionadas	37
23.3.	Reembolso de empregados cedidos	38
24.	Gerenciamento de riscos	38

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.3.2021	31.12.2020
Circulante		762.163	804.109
Caixa		968	1.025
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		150.555	114.101
Fundos de Investimento	4	150.555	114.101
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		455.027	521.874
Créditos Imobiliários	5.1	105.928	96.804
Créditos perante o Setor Público	5.2	1.275	1.263
Créditos Comerciais	5.3	2.175	2.499
Créditos Vinculados	6.1	341.211	417.642
Títulos CVS	7	4.438	3.666
Tributos a recuperar		1.189	1.098
Impostos a compensar ou recuperar	8	1.189	1.098
Ativos não circulantes mantidos para venda		154.424	166.011
Imóveis não de uso	9	154.424	166.011
Não Circulante		14.416.562	14.276.961
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		14.412.860	14.272.813
Créditos Imobiliários	5.1	849.828	861.530
Créditos perante o Setor Público	5.2	405	736
Créditos Vinculados	6.2	55.338	54.732
Créditos perante o FCVS	10	13.451.220	13.299.889
Depósitos Judiciais	11	34.475	37.166
Títulos CVS	7	21.594	18.760
Imobilizado		3.702	4.148
Imobilizado de uso	12.1	914	1.080
Arrendamento - Direito de Uso	12.2	2.788	3.068
Total do Ativo		15.178.725	15.081.070

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanços Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	31.3.2021	31.12.2020
Circulante		2.835.270	2.817.793
Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado		2.423.822	2.412.407
Financiamentos	13	2.423.822	2.412.407
Outras obrigações		368.599	370.536
Obrigações com pessoal	14	7.593	7.468
Obrigações com fornecedores	15	48.269	50.363
Obrigações tributárias	16	91.982	92.660
Dividendos	17	95.126	94.318
Obrigações por repasses	18	65.214	66.405
Obrigações com ativos mantidos para venda	19	59.176	58.083
Arrendamento	12.2	1.239	1.239
Provisões		42.849	34.850
Provisões para riscos cíveis	20	42.849	34.850
Não Circulante		1.345.639	1.383.224
Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado		1.312.852	1.350.238
Financiamentos	13	1.312.852	1.350.238
Outras obrigações		32.787	32.986
Obrigações com pessoal	14	304	265
Arrendamento	12.2	1.549	1.829
Obrigações com ativos mantidos para venda	19	30.934	30.892
Patrimônio Líquido		10.997.816	10.880.053
Capital Social	21.1	9.057.993	9.057.993
Reservas de lucros		1.822.060	1.822.060
Reserva legal		114.694	114.694
Reserva de aquisição de ativos operacionais		1.634.396	1.634.396
Reserva especial de Dividendos não distribuídos		72.970	72.970
Resultado do período		117.763	-
Total do Passivo		15.178.725	15.081.070

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados

Findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	Nota	31.3.2021	31.3.2020
Receita Bruta	22.1	209.943	242.528
Dedução da Receita Bruta	22.2	(586.801)	(176.703)
Receita Líquida		(376.858)	65.825
Custos Operacionais	22.3	(27.110)	(66.822)
Lucro Bruto		(403.968)	(997)
Receitas / Despesas		520.749	115.724
Despesas Administrativas		(10.637)	(13.111)
Despesa de pessoal	22.4.1	(6.493)	(6.580)
Despesa de serviços de terceiros	22.4.2	(3.405)	(5.696)
Demais despesas administrativas	22.4.3	(739)	(835)
Receitas / Despesas Operacionais		531.386	128.835
Receitas	22.5.1	2.883	13.252
Despesas	22.5.2	(7.840)	(227.519)
Perda de crédito esperada (líquida)	22.5.3	562.646	142.236
Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros	22.5.4	(17.628)	(8.982)
Redução ao Valor Recuperável de outros ativos	22.5.5	586	210.275
Provisões (reversões) para riscos cíveis	22.5.6	(7.999)	(92)
Provisões (reversões) para outros passivos	22.5.7	(1.262)	(335)
Resultado antes da Receitas e Despesas Financeiras		116.781	114.727
Resultado Financeiro		982	1.552
Receitas Financeiras	22.6.1	2.175	4.167
Despesas Financeiras	22.6.2	(1.193)	(2.615)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		117.763	116.279
Impostos e Contribuições sobre o Lucro		-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		-	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido		-	-
Resultado Líquido do Exercício		117.763	116.279
Nº de Ações		9.057.993	9.057.993
Lucro por Ação (R\$)		13,00	12,84

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Resultado do exercício	117.763	116.279
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	117.763	116.279

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros			Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Aquisição de Ativos Operacionais	Reserva especial de Dividendos não distribuídos		
Saldo em 31 de dezembro de 2019		9.057.993	95.263	1.357.502	-	-	10.510.758
Resultado do Período	22				-	116.279	116.279
Saldo em 31 de março de 2020		9.057.993	95.263	1.357.502	-	116.279	10.627.037

EVENTOS	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros			Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Aquisição de Ativos Operacionais	Reserva especial de Dividendos não distribuídos		
Saldo em 31 de dezembro de 2020		9.057.993	114.694	1.634.396	72.970	-	10.880.053
Resultado do Período	22					117.763	117.763
Saldo em 31 de março de 2021		9.057.993	114.694	1.634.396	72.970	117.763	10.997.816

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício ajustado	180.502	(27.171)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	117.763	116.279
Depreciação e amortização	446	516
Perda de Crédito Esperada	(562.646)	(142.236)
Redução Valor Recuperável	17.042	(201.293)
Provisão para riscos cíveis e fiscais	7.999	92
Descontos concedidos	8.928	57.586
Perdas com ativos financeiros	566.504	105.981
Provisão para outros passivos	1.262	335
Despesas financeiras sobre financiamentos	22.396	34.828
Despesas financeiras sobre dividendo / JCP	808	741
Variações nos ativos	(127.985)	109.472
(Aumento) redução dos fundos de investimentos	(36.454)	23.909
(Aumento) redução dos títulos CVS	(3.605)	1.337
(Aumento) redução das operações de créditos imobiliários	64	15.351
(Aumento) redução dos créditos PJ perante ao setor público	318	883
(Aumento) redução das operações de créditos comerciais	1.167	2.038
(Aumento) redução de créditos vinculados	77.146	202.886
(Aumento) redução de créditos perante ao FCVS	(179.846)	(177.810)
(Aumento) redução nos impostos e contribuições a recuperar	(91)	(425)
(Aumento) redução dos ativos não circulante mantidos para venda	10.625	42.014
(Aumento) redução dos depósitos/bloqueio judiciais	2.691	(711)
Variações nos passivos	(3.927)	(33.589)
Aumento (redução) de obrigações com pessoal	164	(214)
Aumento (redução) de obrigações com fornecedores	(2.264)	(5.162)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	(678)	(696)
Aumento (redução) de obrigações por repasse	(1.191)	(33.857)
Aumento (redução) de obrigações com imóveis não de uso	42	6.340
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	48.590	48.712
Juros pagos por empréstimos e financiamentos	(11.600)	(12.716)
Juros pagos de juros sobre capital próprio e dividendos	-	-
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais	36.990	35.996
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do imobilizado	-	(7)
Direito de uso de imóvel	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades investimento	-	(7)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(36.767)	(35.651)
Dividendos / JCP pagos	(280)	(345)
Arrendamento de direito de uso do imóvel	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(37.047)	(35.996)
Redução líquida do caixa	(57)	(7)
Modificação na posição financeira		
No início do exercício	1.025	994
No fim do exercício	968	987
Redução líquida do caixa	(57)	(7)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Valor Adicionado

Findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Receitas	736.484	583.958
Operações de créditos e recuperação de prejuízo	198.574	229.394
Constituição de provisões/reversões	536.342	343.102
Outras receitas operacionais	1.568	11.462
(-) Insumos adquiridos por terceiros	(612.744)	(462.118)
(-) Materiais consumidos	-	-
(-) Custos operacionais	(602.541)	(230.390)
(-) Utilidades, serviços de terceiros e outras despesas	(10.203)	(231.728)
(=) Valor adicionado bruto (1-2)	123.740	121.840
(-) Depreciação e amortização	(446)	(516)
(=) Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	123.294	121.324
(+) Valor adicionado recebido em transferência	2.074	3.974
Receitas financeiras	2.074	3.974
(=) Valor adicionado total a distribuir (5+6)	125.368	125.297
Distribuição do valor adicionado	125.368	125.297
Pessoal e administradores	5.785	5.896
Salários e encargos	5.676	5.800
Participações nos lucros e resultados	-	-
Plano de saúde	109	96
Tributos	711	686
Impostos, taxas e contribuições	711	686
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	1.109	2.437
Juros	1.092	2.422
Despesas com alugueis	17	15
Remuneração de capitais próprios	117.763	116.279
Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Lucro retido	117.763	116.279

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais)

1. A EMGEA

A Empresa Gestora de Ativos S.A. (EMGEA) é uma empresa pública federal não financeira, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, com capital social totalmente integralizado pela União. Tem como atividades finalísticas legalmente definidas: a gestão de ativos – bens e direitos – provenientes da União e de entidades integrantes da administração pública federal, notadamente carteiras de operações de crédito imobiliário, crédito comercial e crédito perante o setor público, adquiridas por meio de assunção de obrigações das entidades transmitentes, por aumento de capital ou contra pagamento; e a prestação de serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

A Empresa foi criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.6.2001, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.155/2001 (atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001), no contexto do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF). A operação inicial envolveu a cessão, pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), de R\$ 26,6 bilhões em contratos de financiamentos imobiliários, grande parte deles oriundos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Em contrapartida, a EMGEA assumiu obrigações da CAIXA, compostas por dívidas perante o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), o Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda (FAHBRE) e, em maior percentual, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Subloja e 1º Subsolo - Edifício São Marcus, CEP 70.070-902, a EMGEA desenvolve e implementa soluções financeiras para a recuperação dos seus créditos, em sua maioria de baixa performance. Busca e prioriza medidas conciliatórias, tanto na esfera administrativa como na judicial, para incentivar a liquidação ou a reestruturação das operações, objetivando o máximo valor alcançável, ponderados os aspectos institucionais, jurídicos, financeiros, contábeis, tributários e as características dos créditos. Contrata, para a realização das atividades operacionais, empresas prestadoras de serviços, com atuação em todo o território nacional.

A EMGEA não está sujeita a nenhuma exigência legal ou regulamentar relativa à manutenção de capital mínimo. No entanto, a Empresa avalia, permanentemente, em conjunto com o acionista controlador, se existe indicativo de necessidade de alienação de parte de seus ativos ou de recomposição de seu capital social, para que seja mantido o equilíbrio financeiro.

A Empresa foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, por intermédio do Decreto nº. 10.008, de 5 de setembro de 2019, ficando designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da EMGEA.

Até que sejam concluídos os estudos conduzidos pelo BNDES, a Administração da Empresa avalia como adequado o pressuposto de continuidade operacional da EMGEA para o período dos próximos 12 meses, levando em consideração que, em seu histórico mais recente, a Empresa não apresentou nenhuma das situações a seguir: patrimônio líquido negativo, prejuízos operacionais significativos, ausência de crédito com fornecedores e bancos, perda de linhas de financiamento ou perda de pessoal chave. Além disso, os processos gerenciais, negociais, administrativos e operacionais da Empresa continuam desempenhando conforme o planejamento e orçamento aprovados para o exercício de 2021.

Os efeitos econômicos e sociais relacionados à crise sanitária decorrente da pandemia global (COVID-19) tem sido objeto de atenção especial por parte da Administração da EMGEA, tanto no aspecto de possíveis incrementos futuros dos níveis de inadimplência das carteiras, quanto sob o ponto de vista de gerenciamento integrado de riscos e de administração de pessoal próprio. No primeiro trimestre de 2021, não houve registro de variações econômicas significativas associadas à pandemia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da EMGEA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A autorização para emissão destas Demonstrações Financeiras Intermediárias foi efetivada em reunião da Diretoria Executiva em 13 de maio de 2021.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da EMGEA é o Real (R\$). As informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que podem afetar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas divulgados.

As estimativas e as premissas são revistas continuamente pela Administração e os ajustes decorrentes das revisões são reconhecidos no resultado do período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas e os julgamentos considerados mais relevantes pela EMGEA são os seguintes:

- a) estimativas de perdas para redução dos ativos financeiros ao valor recuperável, incluídas as perdas de crédito esperadas e outras perdas não relacionadas ao risco de crédito (Notas 22.5.3 e 22.5.4);
- b) estimativas de perdas para redução ao valor recuperável dos imóveis classificados como “Ativos não circulantes mantidos para venda” (Nota 22.5.5);
- c) provisão para riscos cíveis e outros passivos (Notas 22.5.6 e 22.5.7).

3. Principais práticas contábeis

As práticas e métodos contábeis adotados no primeiro trimestre de 2021 foram utilizadas consistentemente com os mesmos critérios e normas aplicáveis no encerramento do exercício de 2020.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas sem a repetição de algumas das notas explicativas já divulgadas, mas com a evidenciação das alterações relevantes ocorridas no período. Portanto, as informações contábeis intermediárias devem ser lidas com as demonstrações financeiras anuais da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas.

4. Fundos de Investimento

Seguindo os critérios estabelecidos pelo artigo 2º da Resolução CMN nº 3.284 de 25.5.2005 (alterado pela Resolução CMN nº 4.034 de 30.11.2011) a EMGEA aplica suas disponibilidades financeiras em fundos de investimentos denominados Fundos Extramercado geridos por instituições financeiras federais, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Banco do Brasil (BB).

A composição dos saldos é a seguinte:

- a) Em 31 de março de 2021:

Fundos de Investimento Extramercado

Descrição	Qtde Quotas	Valor Quota	Valor Contábil
Fundo BB Extramercado FAE 2 (i)	74.241.500,83	2,013552062	149.489
Bloqueio Judicial (ii)			(2.486)
Subtotal			147.003
Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii)	1.715.650,45	2,07061918	3.552
Subtotal			3.552
Total			150.555

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

Descrição	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos / (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
Operações Compromissadas (OCP)	742	742		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.729	1.730	1	Até 6 meses
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.080	1.080	0	7 a 12 meses
Total	3.551	3.552	1	

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Fundos de Investimento Extramercado

Descrição	Qtde Quotas	Valor Quota	Valor Contábil
Fundo BB Extramercado FAE 2 (i)	55.363.182,95	2,012030717	111.392
Bloqueio Judicial (ii)			(842)
Subtotal			110.550
Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii)	1.715.650,45	2,06935734	3.551
Subtotal			3.551
Total			114.101

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

Descrição	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos / (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
Operações Compromissadas (OCP)	695	695		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	538	538	0	Até 6 meses
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.720	1.721	1	7 a 12 meses
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	597	597	0	até 6 meses
Total	3.550	3.551	1	

(i) Refere-se ao valor das quotas do Fundo BB Extramercado FAE 2 com liquidez diária, administrado pela BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. A rentabilidade média bruta foi de 0,08% no 1º trimestre de 2021 (3,86% no exercício de 2020).

(ii) Refere-se ao valor de bloqueio judicial reclassificado para outros créditos vinculados (Nota 6.1).

(iii) Refere-se ao valor das quotas do Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo XXI Renda Fixa, administrado pela Caixa Econômica Federal. A rentabilidade no 1º trimestre de 2021 foi de 0,06% (3,48% no exercício de 2020).

5. Operações de Créditos

O saldo de operações de crédito refere-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA em decorrência de Instrumentos Contratuais de Cessão firmados com aquela Instituição. É composto por contratos de crédito imobiliário de responsabilidade de pessoas físicas, com e sem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); de pessoas jurídicas, representadas por Construtoras, Cooperativas Habitacionais, Liquidandas e Repassadoras; créditos perante o Setor Público e contratos de crédito comercial.

5.1. Créditos Imobiliários

5.1.1. Composição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 31 de março de 2021:

Descrição	31.3.2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	587.364	4.694.679	5.282.043
Deságio (ii)	(1.597)	(69.782)	(71.379)
Perda de crédito esperada (iii)	(479.839)	(3.775.069)	(4.254.908)
Total	105.928	849.828	955.756

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	309.868	5.535.971	5.845.839
Deságio (ii)	(2.412)	(69.137)	(71.549)
Perda de crédito esperada (iii)	(210.652)	(4.605.304)	(4.815.956)
Total	96.804	861.530	958.334

(i) O saldo devedor corresponde às parcelas vencidas e vincendas dos contratos da carteira de créditos imobiliários, deduzido das contas retificadoras rendas a apropriar e diferencial de juros Lei nº 10.150/2000, calculado com base no saldo contábil ajustado pela taxa efetiva de juros.

(ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos imobiliários decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de 30.9.2014.

(iii) Refere-se à perda de crédito esperada das operações de crédito imobiliário calculada sobre o saldo devedor dos contratos.

5.1.2. Distribuição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 31 de março de 2021:

Tipo	31.3.2021		Total
	Com cobertura do FCVS	Sem cobertura do FCVS	
Pessoa Física	202.346	4.124.251	4.326.597
Deságio	-	(71.379)	(71.379)
Perda de crédito esperada	(109.940)	(3.189.522)	(3.299.462)
Total Pessoa Física	92.406	863.350	
Pessoa Jurídica - Setor Privado	-	955.446	955.446
Perda de crédito esperada - Setor Privado	-	(955.446)	(955.446)
Total Pessoa Jurídica	-	-	-
Total	92.406	863.350	955.756

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Tipo	31.12.2020		
	Com cobertura do FCVS	Sem cobertura do FCVS	Total
Pessoa Física	129.916	4.209.119	4.339.035
Deságio	(168)	(71.381)	(71.549)
Perda de crédito esperada	(112.213)	(3.196.939)	(3.309.152)
Total Pessoa Física	17.535	940.799	958.334
Pessoa Jurídica - Setor Privado	-	1.506.804	1.506.804
Perda de crédito esperada - Setor Privado	-	(1.506.804)	(1.506.804)
Total Pessoa Jurídica	-	-	-
Total	17.535	940.799	958.334

5.1.3. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre os saldos a receber das operações de crédito imobiliário, foi a seguinte:

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Saldo inicial	(4.815.956)	(5.360.940)
Reversão de perda de crédito esperada	573.948	642.308
Reforço de perda de crédito esperada	(12.900)	(97.324)
Movimentação líquida nas perdas de créditos esperada	561.048	544.984
Saldo final	(4.254.908)	(4.815.956)

5.2. Créditos perante o Setor Público

No período, houve redução nos saldos devedores em razão do recebimento de parcelas mensais dos contratos de créditos perante o Setor Público ocorrido no período.

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Circulante	1.275	1.263
Saldo Devedor (i)	1.275	1.263
Não Circulante	405	736
Saldo Devedor (i)	405	736
Total	1.680	1.999

(i) Créditos enquadrados no estágio 1 – ativos sem problemas de recuperação de crédito.

5.3. Créditos Comerciais

Referem-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA, em decorrência do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Créditos de 30.9.2014, representados por contratos comerciais perante pessoas físicas. Desde o encerramento do exercício de 2019, os saldos da carteira de créditos comerciais estão 100% alocados no ativo circulante.

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Saldo Devedor (i)	458.416	465.623
Deságio - Créditos Comerciais (ii)	(325.328)	(330.427)
Perda de crédito esperada (iii)	(130.577)	(132.175)
Redução ao Valor Recuperável - Taxa de Performance (iv)	(336)	(522)
Total	2.175	2.499

- (i) Composto por contratos perante pessoas físicas, originados de financiamentos de bens de consumo duráveis, materiais de construção, crédito rotativo, Minha Casa Melhor e crédito direto ao consumidor.
- (ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos comerciais.
- (iii) Refere-se à perda de crédito esperada relativa a contratos da carteira comercial no montante de R\$ 130.577 em 31.3.2021 (R\$ 132.175 em 31.12.2020).
- (iv) Refere-se ao ajuste ao valor recuperável decorrente da estimativa de pagamento da taxa de performance a ser paga aos prestadores de serviços, calculada com base no saldo contábil líquido estimado e aplicando-se os percentuais contratados.

5.3.1. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre as operações de crédito comercial, foi a seguinte:

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Saldo inicial	(132.175)	(175.674)
Reversão de perda de crédito esperada (i)	2.184	53.264
Reforço de perda de crédito esperada (ii)	(586)	(9.765)
Movimentação líquida nas provisões	1.598	43.499
Saldo final	(130.577)	(132.175)

(i) No período ocorreu reversão de perda de crédito esperada para a carteira comercial no montante de R\$ 2.184 (R\$ 53.264 em 31.12.2020). As reversões de provisões ocorrem pelas liquidações e pelas transferências para perdas dos créditos comerciais em atraso há mais de 1.800 dias, sem histórico de recebimentos.

(ii) No período ocorreu reforço de perda de crédito esperada no montante líquido de R\$ 586 (R\$ 9.765 em 31.12.2021) para os produtos da carteira de créditos comerciais em atraso há mais de 1.800 dias, com histórico de recebimentos, inclusive para a carteira de contratos renegociados.

6. Créditos Vinculados

6.1. Créditos Vinculados – Circulante

Referem-se aos créditos vinculados às operações de créditos imobiliários, comerciais, imóveis não de uso e outros valores, cuja composição é a seguinte:

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Créditos Vinculados	401.443	479.459
Movimentação financeira - CAIXA (i)	28.797	31.787
Desembolso com execuções a recuperar(ii)	62.952	63.079
Débitos remanescentes (iii)	3.464	3.464
Indenizações de sinistro a receber (iv)	5.939	5.886
Valores a apropriar (v)	10.551	5.531
Créditos a receber na novação do FCVS (vi)	284.625	367.916
Bloqueios judiciais (vii)	3.992	1.106
Outros recebíveis (viii)	1.123	690
Redução ao valor recuperável	(60.232)	(61.817)
Desembolso de execução a recuperar (ix)	(56.768)	(56.805)
Valores a apropriar (x)	-	(1.548)
Débitos remanescentes (xi)	(3.464)	(3.464)
Total	341.211	417.642

- (i) Valores arrecadados pela CAIXA relativos às prestações e às liquidações de financiamentos imobiliários e créditos comerciais, à alienação de imóveis e outros, ainda pendentes de repasse à EMGEA. No período de novembro de 2019 a maio de 2020, houve retenções de arrecadações realizadas unilateralmente por parte da prestadora de serviços CAIXA, no montante de R\$ 29.103, em contrapartida à alegada diferença de tarifa de prestação de serviços pela CAIXA, referente ao período de maio a agosto de 2019, em que houve majoração da tarifa unitária. Sobre esse aspecto, estão em andamento tratativas conciliatórias entre as diretorias da CAIXA e da EMGEA, com o objetivo de viabilizar o acerto definitivo dessas pendências mediante a assinatura de Termo conjunto específico (Nota 15).
- (ii) Desembolsos efetuados em processos de execução judicial e extrajudicial de créditos imobiliários passíveis de recuperação ao final dos processos.
- (iii) Valores referentes às diferenças apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação dos imóveis dados em garantia das operações, quando de sua adjudicação, arrematação ou dação, no caso de pessoa jurídica.
- (iv) Saldo a receber da seguradora, relativo a indenizações de seguros em decorrência de sinistros de morte e de invalidez permanente.
- (v) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela CAIXA para posterior apropriação nos correspondentes contratos. No primeiro trimestre de 2021, houve o aumento do saldo em decorrência de cancelamentos de arrematações de imóveis a classificar nos sistemas de controle operacional de créditos imobiliários, em fase de identificação pela EMGEA.
- (vi) Valores a receber decorrentes de contratos de novações de débitos de FCVS pela União e de débitos de contribuição compensados indevidamente nos contratos de novação pela União em exercícios anteriores. Em 29.12.2020, houve a celebração do contrato da 25ª Novação de Dívidas FCVS pela União, no montante de R\$ 364.743, sendo R\$ 292.449 em espécie e R\$ 72.294 em títulos CVS, ambos bloqueados junto ao FGTS, a serem destinados ao pagamento de prestações mensais da dívida da EMGEA perante aquele Fundo, à luz da Resolução CCFGTS 752/2014 (Nota 10). Em janeiro de 2021, houve o desbloqueio de R\$ 31.819 em espécie e 5.169 títulos CVSA, equivalentes a R\$ 4.637 em favor da EMGEA, por se originarem de fonte de recursos SBPE. Além disso, houve a utilização de parte dos recursos bloqueados (títulos CVSB e espécie) para o pagamento de três prestações mensais da dívida junto ao FGTS, no valor mensal de R\$ 16.122, em suas respectivas competências. Essa utilização será continuada mensalmente até a liquidação total dos recursos bloqueados em favor do FGTS.
- (vii) Referem-se a valores bloqueados em conta corrente e nos fundos de investimento da Empresa, por intermédio do BACEN JUD em atendimento a determinações judiciais.
- (viii) Referem-se a adiantamento a funcionários (férias, MBA, diárias, auxílio moradia), encargos sobre tributos apurados no período e pagamento de despesas com fundo rotativo.
- (ix) Redução ao valor recuperável constituída sobre o saldo de desembolso com execuções a recuperar com base no histórico de recuperação dos valores dos mutuários.
- (x) Redução ao valor recuperável referente a imóveis adjudicados/arrematados ainda pendentes de apropriação no sistema operacional da EMGEA.
- (xi) Redução ao valor recuperável referente ao total da diferença apurada entre os saldos devedores de operações de crédito imobiliário e os valores de avaliação desses imóveis, quando da sua adjudicação ou arrematação, no caso de pessoa jurídica.

6.2. Créditos Vinculados – Não circulante

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Créditos Vinculados	126.615	125.745
Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (i)	53.080	53.080
Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (ii)	65.457	64.587
PLD - seguro de crédito (iii)	8.078	8.078
Redução ao valor recuperável	(71.277)	(71.013)
Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (iv)	(45.943)	(45.943)
Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (v)	(17.256)	(16.992)
PLD - Seguro de crédito (vi)	(8.078)	(8.078)
Total	55.338	54.732

- (i) Referem-se a valores a receber de agentes cedentes relativos a créditos adquiridos a serem devolvidos para substituição ou ressarcimento, conforme estabelecido nos contratos de cessão.
- (ii) Refere-se à diferença em favor da EMGEA decorrente do reposicionamento dos créditos habitacionais e comerciais adquiridos de acordo com Instrumento Contratual de Cessão Onerosa de Créditos entre a CAIXA e a EMGEA de 30.9.2014, e Termo Aditivo ao Instrumento Particular formalizado em 30.1.2015. Conforme previsto contratualmente, o valor da diferença é atualizado com base no percentual nominal de 5,37% a.a., acrescido de Taxa Referencial (TR).
- (iii) Perda Líquida Definitiva (PLD) – Seguro de crédito inclui a diferença negativa entre a realização da garantia e o custo de aquisição do imóvel do SFH, por adjudicação, arrematação ou dação de pagamento.
- (iv) Redução ao valor recuperável para perdas sobre os valores a receber de agentes cedentes relativos à devolução de créditos, apurada com base em valor de expectativa de realização desses créditos, conforme estabelecido nos instrumentos contratuais.
- (v) Estimativa de perda esperada, considerando que a CAIXA efetuará o pagamento do saldo remanescente com a transferência de créditos perante o FCVS.
- (vi) PLD – Seguro de crédito – redução ao valor recuperável constituída para a eventualidade de não recebimento da garantia PLD, visto que é considerada de difícil realização pela Empresa.

7. Títulos CVS

Refere-se aos Títulos CVS, oriundos das novações de dívidas do FCVS pela União (ativos da EMGEA) e das negociações com os devedores da Empresa para recuperação de créditos. O saldo classificado no Ativo Circulante, refere-se às parcelas de amortização e juros *pro rata die*, previstas para recebimento até março de 2022.

Considerando as novações de créditos FCVS ocorridas ao longo do exercício de 2020, bem como a expectativa de outras novações de dívidas do FCVS relevantes a ocorrer no primeiro semestre de 2021, a EMGEA apresenta capacidade financeira para manter esses títulos até seus respectivos vencimentos ou utilizá-los, ao par, para o pagamento de passivos da EMGEA perante o FGTS ou, ainda, demandar à União processos de permuta, pelo valor de face, de títulos CVS por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente e em convergência com o modelo de negócio definido pela Administração da Empresa. O vencimento final dos títulos CVS é em 2027.

A partir de junho de 2020, a EMGEA passou a utilizar parte de seu estoque de Títulos CVSB para pagamento da prestação mensal do Contrato FGTS nº 450.169 (Nota 13), considerando o disposto no Art. 2, § 2º da Resolução CCFGTS nº 752/2014. Desde então, houve a reclassificação dos montantes a serem utilizados, nos próximos 12 meses, para o ativo circulante. O estoque de títulos CVSB existente à época foi totalmente utilizado até setembro de 2020, restando em estoque títulos CVSA e CVSC, sendo destes alocadas no circulante as parcelas de amortizações a serem recebidas nos próximos 12 meses.

Em dezembro de 2020 houve a emissão de 98.612 títulos CVS (5.169 títulos CVSA970101 e 93.443 títulos CVSB970101) originários da assinatura do Contrato de 25ª Novação de Dívidas nº 201/2020/CAF, de 29.12.2020, equivalentes a R\$ 72.294, bloqueados em favor do FGTS por força do citado contrato. Em janeiro de 2021, mediante solicitação da EMGEA, a CAIXA/FGTS liberou os 5.169 títulos CVSA (origem SBPE), equivalentes a R\$ 4.637, os quais passaram a fazer parte do ativo da EMGEA na rubrica “Títulos CVS”. Os títulos CVSB bloqueados junto ao FGTS foram utilizados mensalmente pela EMGEA para pagamento da prestação mensal relativa ao contrato nº 450.169 perante o FGTS (Notas 6.1 e 13).

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Circulante	4.438	3.666
Títulos e Valores Mobiliários	4.438	3.666
Não Circulante	21.594	18.760
Títulos e Valores Mobiliários	21.594	18.760
Total	26.032	22.426

8. Tributos a recuperar

No período, a movimentação do saldo do Impostos a compensar ou recuperar relativo ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi a seguinte:

a) Em 31 de março de 2021:

Tributos	Saldo em 31.12.2020	Acréscimos / Baixas (i)	Juros compensatórios	Créditos tributários restituídos	Créditos utilizados nas compensações	Saldo em 31.3.2021
IRPJ	947	86	4			1.037
CSLL	47					47
Cont. Prev.	104		1			105
Total	1.098	86	5			1.189

(i) Os acréscimos de R\$ 86 referem-se a retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras em 2021, passíveis de recuperação perante a Receita Federal do Brasil.

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Tributos	Saldo em 31.12.2019	Acréscimos / Baixas (i)	Juros compensatórios	Créditos tributários restituídos	Créditos utilizados nas compensações	Saldo em 31.12.2020
IRPJ	23.496	908	734	-	(24.191)	947
CSLL	7.502	-	255	(3)	(7.707)	47
PASEP	-	-	59	(59)	-	-
COFINS	7	-	(7)	-	-	-
Cont. Prev.	101	-	3	-	-	104
Total	31.106	908	1.044	(62)	(31.898)	1.098

(i) Os acréscimos de R\$ 908 referem-se a retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras em 2020, passíveis de recuperação perante a Receita Federal do Brasil.

9. Ativos não circulantes mantidos para venda - Imóveis não de uso

9.1. Composição dos saldos:

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Imóveis não de uso	310.265	320.890
Provisão para desvalorização	(155.841)	(154.879)
Total	154.424	166.011

A EMGEA, conforme o CPC 31, classifica no Ativo Circulante a rubrica “Ativos não circulantes mantidos para venda”, referente aos imóveis não de uso oriundos da realização de garantias

em operações de crédito imobiliário, bem como os imóveis recebidos em dação em pagamento.

Como o modelo de negócios da EMGEA objetiva a recuperação de créditos e o correspondente ingresso de recursos financeiros no caixa da Empresa, todos esses imóveis são ofertados à venda, nas modalidades previstas na legislação (licitação ou venda direta), nas condições em que se encontram e assim que recebidos em dação em pagamento ou retomados por meio de adjudicação, arrematação ou consolidação de propriedade.

Para fazer face à mensuração dos ativos pelo menor valor, entre o seu valor contábil e o valor de venda, conforme determina o CPC 31, é reconhecida uma perda esperada, quando o custo contábil supera o valor de venda, deduzido do custo do laudo de avaliação.

9.2. Movimentações ocorridas nos períodos:

a) Em 31 de março de 2021:

Descrição	Imóveis não de uso
Saldo em 31 de dezembro de 2020	320.890
Adições	5.171
Alienações e baixas	(15.796)
Saldo em 31 de março de 2021	310.265

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Imóveis não de uso
Saldo em 31 de dezembro de 2019	386.357
Adições	17.151
Alienações e baixas	(82.618)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	320.890

10. Créditos perante o FCVS

Representam os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que estão em processo de novação com a União. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamento emitido pelo FCVS.

A composição do saldo é a seguinte:

a) Em 31 de março de 2021:

Situação dos Contratos	31.3.2021		
	Saldo	Redução valor recuperável	Líquido
Não habilitados (i)	113.976	(72.021)	41.955
Habilitados e não homologados (ii)	486.139	(307.191)	178.948
Habilitados e homologados (iii)	15.457.387	(2.227.070)	13.230.317
Saldo líquido	16.057.502	(2.606.282)	13.451.220

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Situação dos Contratos	31.12.2020		
	Saldo	Redução valor recuperável	Líquido
Não habilitados (i)	112.604	(71.154)	41.450
Habilitados e não homologados (ii)	502.269	(317.384)	184.885
Habilitados e homologados (iii)	15.273.711	(2.200.157)	13.073.554
Saldo líquido	15.888.584	(2.588.695)	13.299.889

(i) Representam os contratos ainda não submetidos à homologação do FCVS, pois estão em processo de análise para habilitação ao Fundo.

(ii) Representam os contratos já habilitados em fase de análise por parte da Administradora do FCVS, para homologação.

(iii) Representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e que dependem de formalização de processo de novação, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização.

11. Depósitos judiciais

Referem-se a bloqueios efetuados via BACEN JUD e depósitos judiciais feitos pela EMGEA, decorrentes de ações movidas pelos mutuários de contratos habitacionais e comerciais, do ajuizamento até o encerramento do processo.

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Total	46.309	49.000
Depósitos Judiciais (i)	42.414	45.405
Bloqueios Judiciais – BACEN JUD (ii)	3.895	3.595
Provisões para perdas	(11.834)	(11.834)
Redução ao valor recuperável - Depósitos Judiciais (iii)	(11.834)	(11.834)
Total Líquido	34.475	37.166

(i) Referem-se aos valores de depósitos judiciais efetuados, relativos a processos judiciais em que a EMGEA figura no polo passivo.

(ii) Referem-se aos depósitos judiciais originados a partir da transferência dos valores bloqueados via BACEN JUD

(iii) Refere-se à redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais feitos pela EMGEA decorrentes de ações movidas pelos mutuários de contratos habitacionais e comerciais.

12. Imobilizado

12.1. Imobilizado de uso

As movimentações ocorridas nessa rubrica estão representadas a seguir:

a) Em 31 de março de 2021:

Bens	Saldo líquido em 31.12.2020	Movimentação			Saldo líquido em 31.3.2021	Custo em 31.3.2021	Depreciação acumulada em 31.3.2021
		Aquisição	Baixa	Depreciação			
Móveis, máquinas e equipamentos	305			(20)	285	2.444	(2.159)
Sistema de informática	775			(146)	629	8.240	(7.611)
Benfeitorias em imóveis de terceiros						375	(375)
Total	1.080			(166)	914	11.059	(10.145)

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Bens	Saldo líquido em 31.12.2019	Movimentação			Saldo líquido em 31.12.2020	Custo em 31.12.2020	Depreciação acumulada em 31.12.2020
		Aquisições	Baixas	Depreciação			
Móveis, máquinas e equipamentos	386	13	-	(93)	306	2.444	(2.139)
Sistema de informática	1.364	-	-	(590)	774	8.240	(7.465)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	375	(375)
Total	1.750	13	-	(683)	1.080	11.059	(9.979)

12.2. Arrendamento

Refere-se ao ativo e passivo identificados como arrendamento operacional, pelo contrato de aluguel do edifício sede da Empresa, considerando a aplicação do CPC 06 (R2) a partir de janeiro de 2019.

a) Ativo – Direito de Uso

O saldo do ativo é composto pelo valor contratual, deduzido da depreciação pelo direito de uso, conforme prazo de vencimento contratual.

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Direito de uso – imóvel	8.246	8.246
Depreciação acumulada Direito de uso – imóvel	(5.458)	(5.178)
Total	2.788	3.068

Movimentação ocorrida no período:

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Saldo anterior	3.068	3.988
Depreciação Direito de uso – imóvel no trimestre	(280)	(920)
Saldo final	2.788	3.068

b) Passivo – Arrendamento

O saldo do passivo corresponde ao valor contratual, deduzido das parcelas pagas até março de 2021.

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Arrendamento a pagar	3.068	3.988
Prestações pagas no período	(280)	(920)
Total de prestações a pagar	2.788	3.068
Circulante	1.239	1.239
Não Circulante	1.549	1.829

13. Passivos financeiros – Financiamentos

Referem-se a obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com garantia da União, assumidas da CAIXA quando da constituição da Empresa. Os saldos dos contratos firmados com FGTS nº 478.510 e nº 482.487 estão classificados no passivo circulante, em decorrência dos vencimentos das carências em junho e agosto de 2021, respectivamente.

Em virtude da Resolução CCFGTS nº 988, de 15 de dezembro de 2020, a qual “*altera o prazo de prorrogação da carência prevista na Resolução nº 809, de 2016, para os contratos que foram renegociados perante o FGTS*”, a EMGEA pleiteou, perante a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, nova postergação das carências dos contratos nº 478.510 e nº 482.487 por mais 18 meses. O pleito da EMGEA foi aprovado pela CAIXA/FGTS e encontra-se em análise no âmbito do Ministério da Economia, tendo em vista o comparecimento da União como garantidora da operação. Os saldos das obrigações da EMGEA perante o FGTS são os seguintes:

a) Em 31 de março de 2021:

Credor	31.3.2021	Vencimento final	Encargos
FGTS – contrato 450.169 (i)	1.483.647	dezembro 2029	3,08% e 6,0% a.a.
FGTS – contrato 482.487 (ii)	226.019	agosto 2021	SELIC
FGTS – contrato 478.510 (iii)	2.027.008	junho 2021	SELIC
Total	3.736.674		
Passivo circulante	2.423.822		
Passivo não circulante	1.312.852		

(i) Taxa de juros de 3,08% a.a. até dezembro de 2026, a qual será alterada para 6,00% a.a. a partir de janeiro de 2027.

(ii) Renegociação de Dívidas entre a EMGEA e a CAIXA, assinado em 24.2.2017, com amparo da Resolução CCFGTS nº 809/2016, cuja dívida é atualizada pela TMS – Taxa Mensal SELIC e a carência foi prorrogada até agosto de 2021.

(iii) Renegociação de Dívidas entre a EMGEA e a CAIXA, assinado em 30.12.2016, com amparo da Resolução CCFGTS nº 809/2016, cuja dívida é atualizada pela TMS e a carência foi prorrogada até junho de 2021.

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Credor	31.12.2020	Vencimento final	Encargos
FGTS – contrato 450.169 (i)	1.520.447	dezembro 2029	3,08% e 6,0% a.a.
FGTS – contrato 482.487 (ii)	224.933	agosto 2021	SELIC
FGTS – contrato 478.510 (iii)	2.017.265	junho 2021	SELIC
Total	3.762.645		
Passivo circulante	2.412.407		
Passivo não circulante	1.350.238		

14. Obrigações com pessoal

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Circulante	7.593	7.468
Salários a pagar	1.352	1.077
Pessoal cedido de terceiros (i)	396	437
Férias a pagar	1.656	1.728
Participação no lucro - Administradores (ii)	919	951
Participação no lucro – Empregados (iii)	2.211	2.211
INSS a recolher	785	763
FGTS a recolher	274	301
Não Circulante	304	265
Participação no lucro - Administradores (ii)	304	265
Total	7.897	7.733

(i) Refere-se a valores a serem reembolsados aos órgãos da administração pública federal, relativos ao custo com pessoal cedido, enquanto a Empresa não dispuser de quadro de pessoal próprio. Para as funções comissionadas ocupadas por originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente os benefícios oferecidos pelo Órgão ou empresa de origem dos empregados.

(ii) O saldo de 31.3.2021 corresponde aos valores acumulados dos exercícios de 2012 a 2020, sendo o saldo atualizado pelo IPCA até a data do pagamento.

(iii) O saldo de 31.3.2021 corresponde aos valores acumulados das participações dos empregados nos lucros da Empresa relativos aos exercícios de 2019 e 2020, ainda pendentes de pagamento.

15. Obrigações com fornecedores

Referem-se principalmente a valores a pagar à CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais, dos imóveis não de uso e dos débitos detidos pela EMGEA, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA. O contrato de prestação de serviços com a CAIXA relativo à administração de contratos de crédito habitacional pessoa física foi encerrado em 31.1.2021.

O saldo remanescente em 31.3.2021 refere-se a diferenças no pagamento de tarifas, do período de maio a agosto de 2019, decorrentes dos Contratos Administrativos nº 13 e 14/2019, em que houve majoração da tarifa unitária, pendentes de pagamento à CAIXA, os quais estão em discussão no âmbito das duas empresas, com o objetivo de instrumentalizar o encerramento da pendência financeira, em contrapartida aos valores de retenção nos repasses de arrecadação efetuadas pela CAIXA (Nota 6.1)

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
CAIXA - prestação de serviço	47.823	50.082
Fornecedores de bens e serviços (i)	446	281
Total	48.269	50.363

(i) Referem-se a valores a pagar a fornecedores por aquisições de utilidades e serviços, bens de informática, serviços de manutenção, apoio administrativo, auditoria e outros. Em 2020, com a internalização dos serviços antes prestados pela CAIXA, foram contratadas outras empresas para a prestação de serviços de administração e vendas dos imóveis não de uso da EMGEA.

16. Obrigações tributárias

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
COFINS	3.402	3.777
PASEP	570	642
IRRF/ISS	432	657
Impostos e Contrib. Retidos na Fonte (i)	8.264	8.444
Débitos Tributários– Adesão PRT (ii)	79.314	79.140
Total	91.982	92.660

(i) Refere-se principalmente à restituição pela Receita Federal do Brasil – RFB, ocorrida indevidamente em janeiro de 2019, de crédito tributário utilizado em compensação de débitos, no montante de R\$ 8.047 mil (valor de janeiro de 2019), para o qual a EMGEA encaminhou Manifestação de Inconformidade à RFB, em 14.02.2019, a qual permanece em análise pela Receita Federal.

(ii) Refere-se a depósito efetuado pela Receita Federal do Brasil - RFB, em 20.4.2016, originário de crédito tributário decorrente de IRRF retido indevidamente, objeto da carta-cobrança da RFB de 9.5.2017, atualizado pela Selic até a referência. Em 29.5.2017, a EMGEA aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PRT), instituído pela MP nº 766/2017 com parcelamento do débito em 24 meses, cuja adesão foi validada em 29.6.2017. A Empresa efetuou os recolhimentos mensais das parcelas e o saldo em 31.3.2021 encontra-se deduzido das parcelas já recolhidas.

17. Dividendos

Em abril de 2020, houve a reclassificação do saldo de dividendos mínimos obrigatórios, constituído no exercício de 2019, para a conta de Reserva Especial de Dividendos Não Distribuídos no Patrimônio Líquido (Nota 21.2), conforme aprovação da AGO ocorrida em 15 de abril de 2020, remanescendo no passivo o valor correspondente à atualização monetária até 31.3.2021 do referido valor pela SELIC, no montante de R\$ 2.382.

Em 31 de dezembro de 2020, foi apurado o valor de dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 92.298, conforme Proposta da Administração de Destinação do Resultado do Exercício de 2020, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária (AGO), atualizado pela SELIC até 31.3.2021. Após a aprovação pela AGO, prevista para 16.4.2021, os dividendos de 2020, no valor de R\$ 92.298, serão também destinados à Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos (PL), remanescendo no passivo apenas o montante correspondente à atualização monetária desse valor pela SELIC.

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Dividendos propostos – exercício 2019	2.382	94.318
Dividendos propostos – exercício 2020	92.744	-
Total	95.126	94.318

18. Obrigações por repasses

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Valores a ressarcir (i)	7.700	7.466
Seguros a pagar e outros (ii)	667	318
Obrigações assumidas quitação de contratos <i>pro solvendo</i> (iii)	922	909
Diferença de prestações pagas a maior	25.385	25.747
Valores a apropriar (iv)	6.711	6.883
Pendência de arrecadação e cadastro (iv)	9.475	10.737
Pendência de arrecadação e cadastro imóveis (v)	13.196	13.198
FGTS-SFH-quotas utilizadas pagamento prestação crédito imobiliário (vi)	1.158	1.147
Total	65.214	66.405

(i) Valores relativos a desembolsos com execuções judicial e extrajudicial e despesas com manutenção de créditos imobiliários, ainda pendentes de reembolso à CAIXA (R\$ 4.812), e valores de repasses de IOF (R\$ 2.888) sobre arrecadação de créditos comerciais em análise junto à prestadora de serviços CAIXA.

(ii) Valores relativos aos prêmios de seguros habitacional, às contribuições ao FCVS, contidos nas prestações das operações de créditos imobiliários, aos subsídios de contratos recebidos em liquidações antecipadas de dívidas a serem repassados à seguradora e à administradora do FCVS e ao agente operador do FGTS.

(iii) Valor refere-se, principalmente, a débitos perante a Administradora do Seguro Habitacional em função da inadimplência dos Agentes assumida pela EMGEA, conforme Instrumento de Transação com Quitação de Dívida assinado entre os Agentes e a EMGEA, para pagamento das diferenças de saldos da cessão originária, em razão do caráter *pro solvendo* da aquisição dos créditos.

(iv) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela CAIXA.

(v) Valores arrecadados de imóveis não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela CAIXA.

(vi) Valores de quotas do FGTS a serem utilizadas para pagamento de parte do valor das prestações de crédito imobiliário.

19. Obrigações com ativos mantidos para venda

Em outubro de 2020, foi concluído o levantamento de débitos *propter rem* das 2.025 unidades de imóveis em estoque administrados pela empresa prestadora de serviços de administração de imóveis contratada pela EMGEA a partir de maio de 2020, tendo como resultado a apuração de débitos condominiais em atraso e débitos fiscais (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU), que gerou o provisionamento adicional do montante de R\$ 45.541 no passivo da EMGEA em 31 de março de 2021. Os imóveis não alienados (em estoque) acumularam débitos em atraso, em decorrência do procedimento adotado pela prestadora de serviços anterior de realizar o pagamento dos débitos apenas no momento da alienação do imóvel, e não em seus vencimentos mensais. No primeiro trimestre de 2021 houve reforço de provisão *propter rem*, a partir de novas despesas apuradas pelo novo prestador de serviços, no montante líquido de R\$ 1.093, decorrente do contínuo trabalho de apuração dos débitos existentes nos imóveis ingressados em estoque, oriundos de execução de dívidas relacionadas à carteira de crédito imobiliário Pessoa Física.

Descrição	31.3.2021	31.12.2020
Circulante	59.176	58.083
Desembolso com Imóveis não de uso EMGEA (i)	13.635	13.635
Provisões imóveis <i>propter rem</i>	45.541	44.448
Não Circulante	30.934	30.892
Desembolso com Imóveis não de uso EMGEA (i)	30.934	30.892
Total	90.110	88.975

(i) Referem-se, principalmente, às despesas com manutenção e aos valores a pagar à CAIXA pela administração e controle de imóveis arrematados e/ou adjudicados, disponíveis para a venda, conforme contrato de prestação de serviços firmado com a CAIXA, no montante de R\$ 44.569 (R\$ 44.527 em 31.12.2020). Em 2020 houve a segregação de Circulante e Não Circulante conforme estimativa de pagamento definido pela Administração.

20. Provisão para riscos cíveis

A EMGEA possui na esfera passiva demandas judiciais relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas, relativas a financiamentos imobiliários e comerciais, inclusive em razão de planos econômicos. Adicionalmente, possui demandas na esfera administrativa relativas a contingências fiscais. Essas demandas judiciais e administrativas são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados, e reconhecidas de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 25.

20.1. Contingências nas operações de crédito – Risco provável

Tendo em vista as características das demandas existentes, que incluem um volume significativo de ações relacionadas à revisão de indexadores contratuais, na metodologia utilizada para constituição da provisão as ações foram segregadas em rotineiras e relevantes, no montante de R\$ 18.578 (R\$ 11.103 mil em 31.12.2020).

Para as ações rotineiras, na constituição da provisão foi utilizado o histórico dos valores das condenações sofridas pela EMGEA nos últimos 36 meses, atualizados pelo IPCA-e, e as ações extintas no mesmo período. Para as ações relevantes, o valor considerado para a constituição da provisão corresponde ao valor estimado de condenação.

A EMGEA tem realizado acordos com os mutuários que têm possibilitado a solução de grande parte das ações no curto prazo, no contexto da política de acordos instituída pela Empresa.

20.2. Contingências para ações judiciais – Risco provável

Tendo em vista que a ação de Repetição de Indébito impetrada pela EMGEA teve sentença desfavorável e, conforme opinião dos seus advogados, o risco de indeferimento do pleito foi alterado de “possível” para “provável” em 2018, a Administração decidiu constituir provisão para o desembolso com honorários de sucumbência no montante de R\$ 24.271 (R\$ 23.747 mil em 31.12.2020), incluída atualização monetária pelo IPCA até março de 2021.

A Administração entende que tais demandas judiciais não implicarão em prejuízos que excedam o saldo da provisão para essas contingências, que é de R\$ 42.849 (R\$ 34.850 em 31.12.2020), suficiente para a cobertura de eventuais decisões desfavoráveis à Empresa.

Movimentações na provisão para demandas cíveis classificadas como prováveis:

a) Em 31 de março de 2021:

Descrição	Ações cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2020	34.850
Adições	7.999
Reversões	-
Saldo Em 31 de março de 2021 (i)	42.849

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Ações cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2019	39.957
Adições	2.114
Reversões	(7.221)
Saldo Em 31 de dezembro de 2020 (ii)	34.850

(i) Corresponde ao valor de R\$ 18.578, relativo às contingências das operações de crédito e de R\$ 24.271, relativo às contingências na esfera administrativa.

(ii) Corresponde ao valor de R\$ 11.103, relativo às contingências das operações de crédito e de R\$ 23.747, relativo às contingências na esfera administrativa.

21. Patrimônio Líquido

21.1. Capital Social

O capital social da EMGEA, em 31.3.2021, permanece em R\$ 9.057.993, totalmente integralizado pela União, e dividido em 9.057.993 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme art. 5º do Estatuto Social da Empresa.

Em setembro de 2019, após a inclusão da EMGEA no PND por intermédio do Decreto nº 10.008/2019, houve o depósito das ações da Empresa no Fundo Nacional de Desestatização – FND, em contrapartida à emissão de recibo ao detentor das ações (União), conforme determina o Art. 18 do Decreto nº 2.594/1998.

22. Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados

22.1. Receita bruta

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Juros efetivos - créditos perante o FCVS (i)	179.834	176.228
Juros efetivos - crédito imobiliário (ii)	19.284	37.312
Juros efetivos - crédito comercial (ii)	3.424	5.093
Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito imobiliário (iii)	960	17.459
Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito comercial (iii)	3	167
Receita de recuperação prejuízos - crédito comercial (iv)	6.431	5.439
Receita de recuperação de prejuízos créditos comerciais - PJ privado (iv)	-	802
Receita com remuneração de seguros (v)	7	28
Total	209.943	242.528

- (i) Referem-se aos valores de atualização monetária e juros apropriados sobre o saldo a receber dos ativos financeiros, calculados de acordo com o método dos juros efetivos.
- (ii) Referem-se aos valores de deságio, atualização monetária e juros apropriados sobre o saldo a receber dos ativos financeiros, calculados de acordo com o método dos juros efetivos. Em 2021, houve redução em receita de juros efetivas de créditos imobiliários pessoa física em decorrência da queda no saldo da carteira tendo em vista as liquidações ocorridas no período.
- (iii) Referem-se às taxas para cobertura de despesas de administração dos contratos recebidas no encargo mensal, reconhecidas por regime de competência, e às rendas de encargos por atraso reconhecidos por regime de caixa considerando tratar-se de recebimento altamente duvidoso, relativas às operações de créditos imobiliários e comerciais.
- (iv) Referem-se aos valores recuperados relativos a contratos já baixados.
- (v) Referem-se aos valores de remuneração do agente pela intermediação do prêmio de seguro habitacional contido nas operações de crédito imobiliário.

22.2. Dedução da receita bruta

As deduções da receita bruta são compostas por Impostos e Contribuições, Descontos Concedidos e Perdas nas Operações:

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Impostos e Contribuições	(11.370)	(13.136)
COFINS	(9.768)	(11.275)
PIS/PASEP	(1.602)	(1.860)
ISS	-	(1)
Descontos Concedidos	(8.927)	(57.586)
Perdas nas Operações	(566.504)	(105.981)
Total	(586.801)	(176.703)

22.2.1. Descontos concedidos

Referem-se aos descontos concedidos nas liquidações antecipadas e reestruturações de dívida de contratos das operações de créditos imobiliários e créditos comerciais, conforme medidas de incentivo implementadas pela Administração, bem como campanhas de audiências de conciliação ocorridas no exercício. Em 2021 houve menor volume de liquidações e reestruturações de contratos de crédito imobiliário Pessoa Física, em relação ao mesmo período de 2020.

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Crédito Imobiliário	(4.131)	(56.726)
Com Cobertura do FCVS	(141)	(2.378)
Sem Cobertura do FCVS	(3.990)	(54.348)
Crédito Comercial	(4.796)	(773)
Total Pessoa Física	(8.927)	(57.499)
Pessoa Jurídica	-	(87)
Total	(8.927)	(57.586)

22.2.2. Perdas nas operações

Refere-se aos valores reconhecidos no resultado decorrentes das transferências para perdas no período.

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Créditos imobiliário	-	(40.145)
Com Cobertura do FCVS	-	-
Sem Cobertura do FCVS	-	(40.145)
Crédito Comercial	(7)	(40)
Total pessoa Física	(7)	(40.185)
Pessoa Jurídica (i)	(555.569)	(63.893)
Créditos perante o FCVS (ii)	(10.928)	(1.903)
Total	(566.504)	(105.981)

(i) Durante o 1º trimestre de 2021, houve movimentação de transferência para perdas de contratos de responsabilidade de Pessoa Jurídica Setor Privado, conforme formalizado em Notas Técnicas específicas, aprovadas pela Administração da Empresa, em contrapartida à reversão de perda de crédito esperada (Nota 22.5.3).

(ii) Em julho de 2020, houve transferência para perdas de créditos FCVS, no montante de R\$ 45.514, decorrente de negociação que envolveu a quitação de carteiras imobiliárias adquiridas na condição pro-solvendo. Em novembro de 2020, houve a transferência para perdas dos créditos FCVS com negativa de cobertura que não cabe recurso no montante de R\$ 33.274 mil, em contrapartida à reversão de provisão no mesmo valor visto que os contratos estavam 100% provisionados.

22.3. Custos operacionais

Com o encerramento do contrato de prestação de serviços com a CAIXA e outros prestadores de serviços ao longo de 2020 e em janeiro de 2021, a estrutura de custos com terceiros foi reduzida significativamente no período.

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Serviços prestados - Tarifa Administração (i)	(2.450)	(29.447)
Serviços prestados - Taxa de Performance (i)	(2.264)	(2.547)
Despesas com juros de financiamentos (ii)	(22.396)	(34.828)
Total	(27.110)	(66.822)

(i) Referem-se às tarifas pagas ao prestador de serviços CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA e à taxa de performance paga à CAIXA, cujo contrato foi encerrado em 31.1.2021, e às empresas de cobrança terceirizadas sobre os valores de arrecadações das operações de créditos imobiliários e comerciais.

(ii) Refere-se ao valor dos juros e atualização monetária calculados sobre as obrigações da EMGEA perante o FGTS (TR + juros de 3,08% a 6% a.a. e Selic durante o período de carência).

22.4. Despesas administrativas

22.4.1. Despesa de pessoal

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Salários e Gratificações	(3.014)	(2.944)
Despesa com pessoal cedido (i)	(569)	(701)
Encargos Sociais (FGTS/INSS)	(1.139)	(1.131)
Honorários - Diretoria e Conselhos	(671)	(774)
Provisão de férias/13º salário e encargos	(699)	(564)
Auxílio alimentação	(269)	(264)
Treinamento de pessoal	(2)	(11)
Assistência médica e social	(109)	(96)
Rescisões Contratuais	-	(74)
Ajuda de custo/moradia	(21)	(21)
Total	(6.493)	(6.580)

(i) Para as funções comissionadas ocupadas por empregados originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente a remuneração e os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Entidade de Origem (Nota 24).

22.4.2. Despesas de serviços de terceiros

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Tarifa com administração de imóveis não de uso (i)	(762)	(4.028)
Administração, Limpeza e Conservação	(1.030)	(819)
Serviços de terceiros (ii)	(1.613)	(849)
Total	(3.405)	(5.696)

(i) Em 2020 foi contratada nova empresa para a administração dos imóveis não de uso, anteriormente administrados pela prestadora de serviços CAIXA.

(ii) Referem-se, basicamente, aos valores pagos a escritórios jurídicos, auditoria, consultoria, serviços de manutenção, primeiros socorros e segurança da informação.

22.4.3. Demais despesas administrativas

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Aluguel, locação de veículos e condomínios	(17)	(15)
Despesas Gerais (associação de classe, representação e outros)	(33)	(33)
Depreciação - Próprio	(166)	(172)
Depreciação - Arrendamento	(280)	(345)
Utilidades e serviços	(199)	(192)
Publicidade oficial e divulgação	(40)	(11)
Passagens aéreas e rodoviárias	-	(36)
Diárias de viagens	-	(26)
Taxas e contribuições locais	(3)	-
Segurança e medicina no trabalho	(1)	(5)
Total	(739)	(835)

22.5. Receitas/despesas operacionais

22.5.1. Receitas

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Lucro na alienação de imóveis (i)	1.985	10.365
Baixa de saldos com prescrição de dívidas	-	3
Receitas com ressarcimento de prestação de contas/glosas (ii)	-	66
Recuperação de despesas mutuários em execução/adjudicação (iii)	5	1.163
Reposicionamento de cessão (iv)	871	800
Receitas eventuais na liquidação de créditos imob/outras	22	855
Total	2.883	13.252

(i) Refere-se à diferença positiva entre o valor da alienação dos imóveis e seu valor contábil. No primeiro trimestre de 2021 houve queda nas alienações em relação ao mesmo período do exercício anterior.

(ii) Referem-se às receitas apuradas no repasse de arrecadações e glosas na rotina de prestação de contas com o Prestador de Serviços (CAIXA).

(iii) Refere-se, basicamente, à recuperação eventual de despesas com execução e remissão de dívida com mutuários em fase de execução/adjudicação do imóvel.

(iv) Refere-se à apropriação de atualização monetária e juros sobre o saldo oriundo de reposicionamento na cessão onerosa firmada entre a EMGEA e a CAIXA em 30.9.2014.

22.5.2. Despesas

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Despesas com perdas créditos tributários (i)	-	(190.093)
Prejuízo na adjudicação/arrematação de imóveis (ii)	-	(6.901)
Perdas em diferenças de repasse - Seguros/FCVS (iii)	-	(860)
Despesas com imóveis não de uso (condomínios, impostos, laudos de avaliação, taxas e outras)	(3.253)	(6.635)
Prejuízos na alienação de imóveis não de uso (iv)	(1.090)	(15.434)
Despesas com execução de créditos - não recuperáveis e outras (v)	(928)	(2.298)
Despesas com condenações judiciais e sucumbências	(1.231)	-
Despesas com ressarcimento de prestação de contas	(13)	(328)
Despesas com tarifa com administração de imóveis não de uso	-	(2.718)
Despesas com diferenças de prestações de créditos imobiliários	(8)	(413)
Despesas com manutenção de créditos e garantias	(2)	(49)
Impostos e Contribuições (vi)	(1.315)	(1.790)
Total	(7.840)	(227.519)

(i) Refere-se à transferência para perdas dos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital, lançados para perdas em março de 2020 (Nota 6.2).

(ii) Referem-se às diferenças negativas apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação dos imóveis vinculados como garantia, por ocasião de sua adjudicação/arrematação. No primeiro trimestre de 2021 não houve apuração de prejuízo na adjudicação/arrematação de imóveis não de uso, oriundos do crédito imobiliário Pessoa Física.

(iii) Valor assumido no resultado relativo às pendências no repasse do prêmio de seguro mensal e contribuições mensais ao FCVS nas operações de crédito imobiliário.

(iv) Refere-se à diferença negativa apurada entre o valor da alienação dos imóveis arrematados/adjudicados e o seu valor contábil.

(v) Referem-se às despesas com mutuários em fase de execução/adjudicação e despesas com condenações judiciais, dentre as quais existem solicitações de ressarcimento junto à prestadora de serviços CAIXA na esfera administrativa (no montante de R\$ 25.180, incluindo saldos de exercícios anteriores).

(vi) Referem-se à COFINS (R\$ 1.082) e PIS/PASEP (R\$ 233) apurados sobre o grupo Receitas/Despesas, subgrupo Receitas.

22.5.3. Perdas de crédito esperadas (líquida)

Representa a movimentação líquida de perdas de crédito esperadas, incluindo as reversões de provisões decorrentes das liquidações antecipadas e reestruturações de dívidas, baixa de operações de créditos imobiliários para contratos de pessoas físicas e jurídicas que já se encontravam provisionadas e taxa de performance das carteiras.

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Perdas de crédito esperadas (líquida) - crédito imobiliário (i)	561.048	143.098
Perdas de crédito esperadas (líquida) - crédito comercial (ii)	1.598	(862)
Total	562.646	142.236

(i) A reversão de provisão no 1º trimestre de 2021 ocorreu em contrapartida à baixa para perda dos créditos imobiliários PJ Privado, conforme demonstrado na Nota 22.2.2.

(ii) A reversão de provisão ocorre em decorrência do critério de transferência para perdas dos créditos comerciais, em atraso há mais de 1.800 dias, sem histórico de recebimentos (Nota 22.2.2).

22.5.4. Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros (líquida)

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Redução ao valor recuperável - perdas de créditos perante o FCVS	(17.587)	(17.884)
Redução ao valor recuperável - perdas devolução dos créditos Agentes cedentes	-	19
Redução ao valor recuperável - perdas no desembolso com execução/Seguros FCVS (i)	37	7.589
Redução ao valor recuperável - perdas sobre depósitos judiciais e reposicionamento	(264)	(198)
Redução ao valor recuperável - taxa de Performance - crédito imobiliário	-	698
Redução ao valor recuperável - taxa de Performance - crédito comercial	186	794
Total	(17.628)	(8.982)

(i) Em janeiro de 2020, houve a reversão de provisão decorrente da transferência para perdas de débitos remanescentes associados a contrato de crédito Pessoa Jurídica Setor Privado, conforme aprovação da Administração (Nota 6.1).

22.5.5. Redução ao Valor Recuperável de outros ativos (líquida)

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Redução ao valor recuperável - imóveis não de uso (i)	(962)	20.989
Redução ao valor recuperável - pendências operacionais de imóveis não de uso	1.548	(398)
Redução ao valor recuperável - sobre saldo de IR retido indevidamente em repasse de recursos (ii)	-	189.684
Total	586	210.275

(i) Em 2020, houve reversões de provisão em decorrência do volume maior de alienações no período.

(ii) Em março de 2020 ocorreu a reversão de provisão decorrente da transferência para perdas dos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital (Nota 22.5.2)

22.5.6. Provisões (reversões) para riscos cíveis

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Provisão para riscos cíveis (i)	(7.475)	125
Provisão para causas fiscais (ii)	(524)	(217)
Total	(7.999)	(92)

(i) Refere-se às contingências das operações de crédito, calculadas pelo histórico dos valores das condenações sofridas pela EMGEA nos últimos 36 meses, atualizadas pelo IPCA-e, e revertidas pelas ações extintas no mesmo período (Nota 20). No primeiro trimestre de 2021, houve incremento da provisão decorrente do aumento no volume das ações judiciais em que a empresa figura em polo passivo.

(ii) Refere-se à atualização monetária relativa às contingências na esfera administrativa (Nota 20).

22.5.7. Provisões (reversões) para outros passivos

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Provisão serviço tarifa CAIXA (i)	(169)	(335)
Provisão imóveis <i>propter-rem</i> (ii)	(1.093)	-
Total	(1.262)	(335)

(i) Refere-se à atualização monetária da provisão da diferença de tarifa de prestação do serviço da CAIXA (Nota 15).

(ii) Refere-se à provisão de débitos condominiais e débitos fiscais em atraso, relativos à carteira de imóveis não de uso, reconhecida inicialmente pela empresa em outubro de 2020 após depuração pelo novo prestador de serviços e incrementado no primeiro trimestre de 2021, em decorrência do ingresso de novos imóveis em estoque (Nota 19).

22.6. Resultado Financeiro

22.6.1. Receitas Financeiras

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Receita de aplicações financeiras – Fundo de Investimento/Títulos e valores mobiliários	2.144	1.383
Atualização Monetária s/Indenizações Sinistro/FGTS/Depósito Judiciais	17	722
Remunerações da CAIXA - repasses em atraso (i)	2	1.185
Valores a receber - IR retido indevidamente em repasse de recursos	-	409
Juros compensatórios sobre tributos a recuperar	6	159
Demais Receitas Financeiras	1	1
Total	2.175	4.167

(i) Referem-se aos valores de atualização à taxa Selic sobre os valores financeiros de prestação de contas das arrecadações repassadas em atraso pela CAIXA.

22.6.2. Despesas Financeiras

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Despesa financeira com SELIC sobre JCP/Dividendos (i)	(808)	(741)
Encargos sobre movimentação financeira - CAIXA (ii)	(2)	(773)
Atualização de débitos assumidos quitação de créditos pro solvendo (iii)	(14)	(13)
Tarifas bancárias e outras (iv)	(94)	(129)
Atualização monetária - prêmio de seguro habitacional	-	(353)
SELIC créditos de impostos RFB	(174)	(412)
Impostos e Contribuições (v)	(101)	(194)
Total	(1.193)	(2.615)

- (i) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic dos Dividendos a pagar (Nota 17).
- (ii) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic sobre devoluções à CAIXA de valores financeiros de prestação de contas.
- (iii) Valor da atualização monetária sobre os valores de débitos assumidos na quitação de créditos de contratos, em razão do caráter *pro solvendo*.
- (iv) Referem-se a tarifas bancárias e atualização sobre RVA dos diretores.
- (v) Referem-se a COFINS (R\$ 87) e PIS/PASEP (R\$ 14) apurados sobre o grupo Resultado Financeiro, subgrupo Receitas Financeiras e outros débitos de tributos perante a RFB.

23. Partes relacionadas

A EMGEA adota Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada em seu sítio eletrônico (www.emgea.gov.br).

A Política define diretrizes para assegurar que as decisões sejam tomadas observando os interesses da Empresa e o princípio da equidade, assim considerado o tratamento justo e isonômico ao acionista (União) e às demais partes interessadas (sociedade, fornecedores e colaboradores), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

As principais transações realizadas pela EMGEA com partes relacionadas são:

- a) Transações com o pessoal-chave da administração: pagamento de honorários, férias e gratificação natalina a membros da Diretoria Executiva e de honorários a membros do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- b) Transações com o controlador: transações com a União, detentora da totalidade do capital social da Empresa, por intermédio de órgãos da administração pública federal;
- c) Transações com Fundos instituídos pelo Governo Federal: operações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS;
- d) Transações com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, com capital social totalmente integralizado pela União: transações bancárias, contratos de prestação de serviços e reembolso de custos relativos a empregados da CAIXA cedidos à EMGEA.

No processo de apuração de pendências dos contratos de prestação de serviços firmados entre EMGEA e CAIXA foram levantadas, pela EMGEA, ocorrências de Cláusula de Prejuízo, a partir de condenações judiciais sofridas pela EMGEA em razão de falhas na atuação jurídica da CAIXA e demais falhas operacionais na prestação de serviços, comunicadas formalmente à CAIXA e que se encontram em cobrança administrativa, passíveis de ressarcimento à EMGEA (Nota 22.5.2).

- e) Transações com o Banco do Brasil (BB), sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Economia, controlada pela União: transações bancárias e reembolso de custos relativos a empregados do BB cedidos à EMGEA.

Em 2018 a EMGEA firmou contrato para prestação de serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), mas não houve efetiva atuação nesse segmento em 2019. Em dezembro de 2019, no vencimento do prazo do referido contrato, houve a decisão de não prorrogação por parte da SPU. Nem em 2020, nem tampouco no primeiro trimestre de 2021 houve qualquer novidade nesse sentido.

Em relação à inclusão da EMGEA no âmbito do PND, houve no 1º trimestre de 2021 reuniões de trabalho com representantes do BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, relacionadas ao processo de desestatização em andamento, quando foram prestadas todas as informações solicitadas à EMGEA.

23.1. Transações com o pessoal-chave da administração (valores em reais)

Descrição	31.3.2021	31.3.2020
Diretoria Executiva (i)	523.529,76	613.161,02
Conselho de Administração	93.571,30	93.720,06
Conselho Fiscal	40.165,74	40.165,74
Comitê de Auditoria	45.000,00	45.000,00
Total	702.266,80	792.046,82

(i) Os valores informados referem-se a honorários, férias, gratificação natalina e benefícios (auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e telefone celular).

23.2. Transações com partes relacionadas

Entidades/operações	2021		2020	
	Ativo / (Passivo) 31.3.2021	Receita / (Despesa) 31.3.2021	Ativo / (Passivo) 31.12.2020	Receita / (Despesa) 31.3.2020
Transações com o controlador (União)				
Títulos CVS mantidos em carteira (i)	26.032	2.022	22.426	361
Dividendos a pagar (ii)	(95.126)	(808)	(94.318)	(741)
Reserva Especial de Dividendos não distribuídos (ii)	(72.970)	-	(72.970)	-
Fundos instituídos pelo Governo Federal				
FCVS (iii)	13.451.220	151.318	13.299.889	156.437
FGTS (iv)	(3.736.674)	(22.396)	(3.762.645)	(34.828)
Caixa Econômica Federal				
Depósito à vista (v)	516	(2)	564	(114)
Valores a receber (vi)	29.088	873	31.787	1.837
Prestação de serviços (vii)	(47.823)	(5.878)	(50.082)	(39.629)
Valores a pagar (viii)	(17.430)	(2)	(17.614)	(779)
Aplicações financeiras (ix)	3.552	2	3.550	231
Banco do Brasil S/A				
Depósito à vista (v)	451	-	461	-
Aplicações financeiras (ix)	147.002	121	110.551	790

(i) Títulos recebidos como forma de pagamento pela novação de dívidas de responsabilidade do Fundo de Compensações de Variações Salariais (FCVS), relativas a créditos da EMGEA.

(ii) Valor dos juros sobre capital próprio, dividendo mínimo obrigatório e reserva especial de dividendos não distribuídos, calculado no percentual de 25% do lucro líquido ajustado, consoante Art. 47 do Estatuto Social. As despesas incorridas referem-se à atualização dos mesmos pela taxa Selic até a data do seu pagamento.

(iii) Corresponde aos valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa referencial de Juros (TR).

(iv) A EMGEA assumiu obrigações perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), quando da constituição da Empresa, em contrapartida aos ativos recebidos. Conforme previsto contratualmente, esses saldos são atualizados com a variação da Taxa Referencial (TR) de juros com encargos de 3,08% e, a partir de jan/2027, 6% ao ano e Selic para dívida dos contratos com vencimento em junho de 2021 e agosto de 2021 (FGTS).

(v) Manutenção de contas correntes bancárias (contas de depósito à vista). Na CAIXA, adicionalmente, existem despesas de Tarifa COB – conta cobrança, referentes ao valor pago pela EMGEA para emissão de boletos bancários dos créditos comerciais já internalizados na Empresa.

(vi) Valores relativos à arrecadação a ser repassada pela CAIXA à EMGEA.

(vii) Contratos firmados com a CAIXA para a prestação de serviços à EMGEA.

(viii) Contrato para prestação de serviços de custódia qualificada de títulos junto à B3 CETIP e contrato para prestação de serviços de cobrança bancária.

(ix) Aplicação em fundos de investimento.

23.3. Reembolso de empregados cedidos

Reembolso ao órgão de origem	31.3.2021	31.3.2020
Caixa Econômica Federal (CAIXA)	(313)	(469)
Banco do Brasil (BB)	(137)	(121)
Secretaria Tesouro Nacional (STN)	(119)	(111)
Total	(569)	(701)

Para as funções comissionadas ocupadas por empregados originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Entidade de origem.

24. Gerenciamento de riscos

Estrutura da gestão de riscos

O gerenciamento de riscos na EMGEA integra a estrutura de Controles Internos da Empresa, organizada em três linhas.

Como primeira linha, todas as unidades organizacionais são responsáveis por identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar permanentemente os riscos relacionados aos processos na sua área de atuação e implementar ações de controle para mitigá-los.

Como segunda linha, há na Empresa uma unidade organizacional dedicada à gestão de riscos e controles internos, com atuação independente em relação às demais unidades. Esta unidade é responsável por assessorar e monitorar as atividades de gestão de riscos e controles internos, bem como por realizar verificações de conformidade.

A terceira linha é exercida pela unidade de Auditoria Interna que, vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, é responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

O Comitê de Auditoria acompanha a eficácia da gestão de riscos por meio de reportes trimestrais elaborados pela unidade responsável pela segunda linha, os quais são também submetidos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, as avaliações realizadas pela auditoria independente, pelo Conselho Fiscal e pelos órgãos de fiscalização e controle federais fornecem subsídios para aprimoramento das práticas organizacionais, inclusive dos controles internos e dos processos de gerenciamento de riscos, caracterizando uma quarta linha.

Nessa estrutura, o gerenciamento de riscos é realizado utilizando uma metodologia composta por etapas sequenciais, que abrangem:

- identificação dos riscos: levantamento dos eventos de risco que possam interferir no alcance dos objetivos e do propósito da Empresa, bem como do relacionamento entre os diferentes riscos e dos efeitos decorrentes da interação entre os riscos;
- análise dos riscos: análise da probabilidade e do impacto da ocorrência de eventos de risco;
- avaliação dos riscos: avaliação do grau de exposição do risco, considerando a probabilidade e o impacto;
- tratamento dos riscos: adoção de medidas de controle para mitigar os riscos, considerando o apetite a risco estabelecido;
- monitoramento: monitoramento contínuo dos eventos de risco, da efetividade das medidas de controle e do processo de gestão de riscos, com vistas à adoção de medidas para aprimoramento;
- comunicação: fluxo de informações, em todos os níveis da organização e apresentação periódica de resultados consolidados dos trabalhos relativos ao gerenciamento de riscos.

Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma matriz de riscos que, considerando os níveis de probabilidade (possibilidade de materialização de um determinado evento de risco) e de impacto (efeito da ocorrência do evento de risco), auxilia na identificação dos riscos estratégicos, ou críticos, assim considerados aqueles que podem comprometer o alcance dos objetivos e do propósito da Empresa. No primeiro trimestre de 2021 foi atualizada a matriz de riscos.

Particularmente em relação aos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, destacam-se os riscos de carteiras, de liquidez e de mercado.

Riscos de carteiras

O risco de carteiras (degradação de créditos adquiridos e das garantias a eles vinculadas, similar ao “risco de crédito”, característico de empresas que concedem créditos), é estratégico para a EMGEA, notadamente pelo fato de serem as carteiras de crédito – imobiliário, comercial, perante o setor público e privado, e perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) – e a carteira de imóveis não de uso, os ativos geradores de receitas.

As carteiras de crédito imobiliário, comercial e perante pessoas jurídicas do setor privado têm dificuldade de recuperação, uma vez que são, majoritariamente compostas por operações já adquiridas em situação de inadimplência (“Estágio 3”, nos termos do CPC 48). Para fazer face à possibilidade de não recuperação desses créditos, é reconhecida uma “perda de crédito esperada”, mensurada de acordo com critérios aprovados pela Administração e periodicamente revistos pela unidade gestora da carteira.

À medida que os créditos são recuperados ou baixados, os ativos geradores de receitas diminuem, o que pode resultar no risco de não serem capazes de gerar recursos financeiros para a Empresa. Como não tem ocorrido aquisição de novas carteiras, a capacidade de geração de receitas ligadas ao negócio de recuperação de créditos vem diminuindo gradativamente.

Somado a isso, a pandemia causada pelo novo COVID-19 provocou uma desaceleração significativa do crescimento global e medidas econômicas estão sendo tomadas pelo Governo Federal no intuito de minimizar a recessão do País, com os piores efeitos no âmbito da EMGEA (menores ingressos de recursos) verificados no segundo trimestre de 2020. A recuperação gradual nos volumes de arrecadação observada no terceiro trimestre se manteve no quarto trimestre de 2020 e no primeiro trimestre de 2021.

Para mitigar os riscos relacionados à recuperação dos créditos imobiliários, comercial e perante pessoas jurídicas do setor privado são adotadas ações de monitoramento contínuo da arrecadação, como subsídio para a adoção, se for o caso, de medidas para incremento da recuperação de créditos. Adicionalmente, são adotadas ações de controle, que contemplam a definição de políticas, normas e procedimentos específicos, bem como a avaliação da atuação das empresas prestadoras de serviços.

Um fator relevante para o risco de carteiras é a concentração de créditos perante o FCVS (cerca de 88,62% do Ativo) em razão do baixo número de novações de dívidas do Fundo por parte da União, nos últimos exercícios.

Os créditos perante o FCVS têm como contraparte o próprio Fundo e a União, como garantidora de suas dívidas, o que os caracteriza como ativos financeiros com baixo risco de crédito, uma vez que as contrapartes (o FCVS e a União) não têm histórico ou projeção de inadimplência. Não obstante, podem ocorrer perdas ao longo do processo operacional de realização desses créditos, nas etapas de habilitação, homologação, validação e novação de dívidas do Fundo pela União, com impactos no fluxo de caixa da carteira. Essa possibilidade de perdas é reconhecida nas demonstrações financeiras em contas redutoras do ativo, como “redução do valor recuperável”, de acordo com critérios aprovados pela Administração e periodicamente revistos pela unidade gestora da carteira (Nota 10).

Para viabilizar a conversão dos créditos FCVS em títulos públicos federais, mediante novação nas condições previstas na Lei nº 10.150/2000, o que reduziria a concentração e elevaria os índices de liquidez, a Empresa tem adotado as medidas possíveis no seu âmbito de atuação, em particular o acompanhamento e o cumprimento tempestivos das normas e dos procedimentos definidos no regulamento do FCVS e das demandas da sua Administradora. Estão em tramitação processos de novação de créditos FCVS, sob constante monitoramento por parte da Diretoria Executiva.

Risco de liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na insuficiência de recursos financeiros para viabilizar a realização de negócios, ou para honrar compromissos assumidos é um risco estratégico para a EMGEA em decorrência, principalmente, da estrutura patrimonial da Empresa, que desde a sua criação é caracterizada por uma carteira de ativos compostos por créditos de difícil recuperação (financiamentos e empréstimos originalmente concedidos pela CAIXA) e um passivo líquido e certo (obrigações também originárias da CAIXA, em maior parte dívidas perante o FGTS).

Atualmente, são fatores relevantes para o risco de liquidez a exaustão dos ativos geradores de receitas e a concentração dos ativos em créditos perante o FCVS (com baixa liquidez), comentados no *risco de carteiras*.

O fato de os ativos da EMGEA estarem constituídos em maior parte por créditos perante o FCVS tem contribuído, em especial, para elevar o risco de descasamento entre os prazos previstos para o ingresso de recursos (recebimentos) e os prazos previstos para a quitação de compromissos assumidos (pagamentos), notadamente de obrigações perante o FGTS.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o fluxo de caixa é monitorado diariamente pela unidade responsável pela gestão financeira e os resultados são apresentados à Diretoria Executiva, com vistas à definição de medidas de controle, bem como acompanhado periodicamente pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração.

As medidas adotadas têm permitido mitigar o risco. Dentre elas, vale destacar as renegociações da dívida perante o FGTS, formalizadas em 30.12.2016 e em 24.2.2017 ao amparo da Resolução nº 809/2016, do Conselho Curador do FGTS. Na renegociação ocorrida em 2018 (Contrato nº 478.510) e 2019 (Contrato nº 482.487), os prazos de carência dos contratos foram prorrogados por mais 18 meses, com novos vencimentos em junho de 2021 e em agosto de 2021, respectivamente.

Estão em andamento tratativas para renegociação desses prazos ao amparo da Resolução CCFGTS nº 988, de 15.12.2020, que permite nova prorrogação da carência para pagamento da dívida por mais 18 meses. O pleito da EMGEA (carência adicional de 18 meses) foi aprovado pela CAIXA/FGTS em 7.4.2021. A EMGEA solicitou formalmente ao Ministério da Economia análise e autorização da manutenção da garantia da União nos contratos FGTS a serem prorrogados.

A EMGEA, mediante autorização da Caixa, na qualidade de Agente Operador do FGTS, vem utilizando os títulos CVSB recebidos pela Empresa ou bloqueados junto ao FGTS para pagamento das prestações mensais relativas ao contrato nº 450.169, ao amparo da Resolução CCFGTS nº 752/2014 e deve continuar ocorrendo sempre que houver estoque de títulos CVSB e CVSD.

Nesse sentido, os recursos oriundos do Contrato nº 201/2020/CAF, da 25ª Novação de Dívidas do FCVS, de 29.12.2020, permitiu à EMGEA o pagamento das parcelas mensais de R\$ 16,12 milhões referentes ao contrato nº 450.169 a partir de janeiro de 2021.

Têm também contribuído para mitigação do risco de liquidez a redução de despesas relativas aos serviços até então prestados pela CAIXA, o controle e a redução das despesas administrativas, relativas a gastos com pessoal, serviços de terceiros, entre outros.

Risco de mercado

O risco de mercado (flutuação nos valores de mercado de instrumentos financeiros, incluindo variação cambial, de taxa de juros e de preços) para a EMGEA se restringe à flutuação da Taxa Média Selic - TMS e da Taxa Referencial de Juros - TR sobre as aplicações financeiras.

A Empresa não atua no mercado de derivativos, câmbio ou com ativos referenciados em moeda estrangeira.

As aplicações financeiras (detalhadas na Nota 4) são efetuadas em fundos de investimento – BB Extramercado FAE 2 e CAIXA Extramercado Exclusivo XXI –, ambos com política de investimentos adequada à Resolução CMN nº 3.284/2005, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.034/2011 e nº 4.295/2013. No exercício de 2020, os referenciais de rentabilidade desses fundos acompanharam a variação do subíndice Anbima IRFM-1 (Índice de Renda Fixa de Mercado), cujas carteiras são compostas por títulos públicos federais prefixados (LTN e NTN), de curto prazo.

Considerando o modelo estatístico do Valor em Risco (VaR - Value at Risk) – que sintetiza a maior perda esperada dentro de um intervalo temporal de 1 dia e com nível de confiança de 95% –, o risco de taxas de juros para os fundos de investimento não produz impacto relevante sobre os resultados (-0,0554% sobre o patrimônio líquido do Fundo BB Extramercado FAE 2 e 0,0376% sobre o patrimônio líquido do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI, posição de 31.3.2021).

Além dos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, é estratégico para a EMGEA o risco de terceiro.

Risco de terceiro

O risco de terceiro (serviços prestados por terceiros ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados, ou não entregues nas datas previstas) é relevante, uma vez que o modelo de negócio adotado pela EMGEA tem como característica a contratação de empresas prestadoras de serviços para a realização de atividades operacionais, incluindo o atendimento aos devedores. Falhas na prestação de serviços ou eventual descontinuidade podem comprometer o ingresso de recursos, assim como aumentos de tarifas cobradas podem refletir diretamente no fluxo de caixa da empresa, impactando o risco de liquidez e, conseqüentemente, os resultados econômico-financeiros.

Para mitigar esse risco são adotadas medidas de controle, tais como inclusão de cláusulas específicas nos contratos firmados com as prestadoras de serviços; rotinas instituídas nas unidades organizacionais para avaliar se os serviços são executados em conformidade com o pactuado; desenvolvimento de sistema próprio para gestão de ativos (SIGGEA), diversificação dos canais de negócios, viabilização de negociação por meio do sítio eletrônico (sem a intermediação de terceiros), contratação de novas empresas para prestação dos serviços de relativo as atividades operacionais, visando a diversificação dos fornecedores de serviços, dentre outros.

Ao longo de 2020 a Diretoria Executiva da EMGEA adotou ações par mitigar os eventos associados ao risco de terceiro com a internalização de parte relevante dos serviços antes prestados pela CAIXA, que permitiu a significativa redução da dependência de um único fornecedor. Em 2021 continuam as ações voltadas para o redesenho dos processos internalizados, bem como para o aprimoramento dos controles internos e para a otimização de estruturas, dentre outras.

Fábio Rito Barbosa
Diretor-Presidente

Rodrigo Marques de Souza Dantas Mattos
Diretor

Alexandre Oliveira Mota
Diretor

Marcus Vinicius Magalhães de Pinho
Diretor

Marilene Beatriz Brum Paiva
Chefe de Contabilidade
Téc. Cont. CRC MG 076097/O-S D

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. – EMGEA

Relatório de revisão das informações intermediárias

Referente ao 1º trimestre do exercício de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A – EMGEA
Brasília – DF**

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **EMGEA** é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias não apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Programa Nacional de Desestatização – PND

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, que destaca sobre o Programa Nacional de Desestatização. A EMGEA foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme disposto no Decreto nº 10.008, de 5 setembro de 2019, ficando designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos de desestatização da EMGEA. Até que sejam concluídos os estudos conduzidos pelo BNDES, a Administração avalia como adequado o pressuposto de continuidade operacional da EMGEA para o período dos próximos 12 meses, levando em consideração que, em seu histórico mais recente, a EMGEA não apresentou nenhuma das situações a seguir: patrimônio líquido negativo, prejuízos operacionais significativos, ausência de crédito com fornecedores e bancos, perda de linhas de financiamento ou perda de pessoal chave. Além disso, os processos gerenciais, negociais, administrativos e operacionais da EMGEA continuam desempenhando conforme o planejamento e orçamento aprovados para o exercício de 2021. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico